

**PORTARIA TRT GP Nº 232/2010**

João Pessoa, 01 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15013/2010,

**R E S O L V E**

**Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 077/2010, de 12.03.2010, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 15013/2010, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente